

DELIBERAÇÃO Nº040/2019 – CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 07 de junho de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando a Deliberação 157/2018 – CEAS/PR, que aprovou o repasse de recurso para o atendimento excepcional de emergência para o cofinanciamento ao município de Itaperuçu/PR,

DELIBERA

Art. 1º Aprovar com RESSALVAS a prestação de contas da 3ª parcela do município de Itaperuçu, no valor de R\$ 389.752,70 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

Parágrafo único. As ressalvas referem-se à parte logística na distribuição dos materiais adquiridos às famílias atingidas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 07 de junho de 2019.

Fernando Fabiano Castellano Junior
Presidente do CEAS/PR